

Política e negócios no Banco saquarema

Thiago Fontelas Rosado Gambi *

Resumo:

Em meados do século XIX, políticos e negociantes entrelaçaram-se na constituição de um banco que se tornaria o detentor do monopólio da emissão de moeda no império e que, portanto, teria o poder de controlar, pelo menos em parte, o volume do meio circulante nas praças de comércio. Para entender a relação ao mesmo tempo harmônica e conflituosa entre políticos e negociantes que comandavam o governo e o banco é importante levantar como a diretoria dessa instituição foi formada, quem eram seus principais acionistas e sua relação com o projeto político saquarema. Essas são as três questões discutidas brevemente nas linhas a seguir.

Palavras-chave: política, negociantes, Banco do Brasil.

Politique et affaires dans La Banque saquarema

Résumé:

Autour du XIX^{ème} siècle, des politiciens et des hommes d'affaires se sont rejoignés dans l'établissement d'une Banque qui aurait le monopole de l'émission de la monnaie dans l'Empire et aussi le pouvoir de contrôler en partie au moins, le volume de moyens circulants dans les places de commerce. Pour comprendre la relation au même temps harmonieuse et conflictuelle entre politiciens et des hommes d'affaires qui commandaient le gouvernement et la Banque on doit chercher comment la direction de celle-ci a été constituée, qui étaient ses principaux actionnaires et quel était le rapport de la Banque avec le projet politique saquarema. Ces trois questions seront discutées en suite, brièvement qu'il soit.

Mots clés: politique, hommes d'affaires, Banco do Brasil.

Em meados do século XIX, políticos e negociantes entrelaçaram-se na constituição de um banco que se tornaria o detentor do monopólio da emissão de moeda no império e que, portanto, teria o poder de controlar, pelo menos em parte, o volume do meio circulante nas praças de comércio. Para entender a relação ao mesmo tempo harmônica e conflituosa entre políticos e negociantes que comandavam o governo e o banco é importante levantar como a diretoria dessa instituição foi formada, quem eram seus principais acionistas e sua relação com o projeto político saquarema. Essas são as três questões discutidas brevemente nas linhas a seguir.

* Doutorando em história econômica, PPGHE/USP. Professor da Universidade Federal de Alfenas.

A lei 683, de 5 de julho de 1853, autorizava o governo a incorporar e aprovar os estatutos de um banco de depósitos, descontos e emissões na cidade do Rio de Janeiro. O projeto que deu origem a essa lei foi apresentado no relatório do ministério da fazenda de 1852 pelo então ministro Joaquim José Rodrigues Torres, futuro visconde de Itaboraí, que o defendeu no parlamento escudado pelo conselheiro João Duarte Lisboa Serra. O banco incorporado na Corte pelo governo foi resultado da fusão do Banco Comercial do Rio de Janeiro com o Banco do Brasil, de Irineu Evangelista de Souza. Nascia assim o segundo Banco do Brasil, cuja administração seria ocupada por políticos e negociantes.

De acordo com os estatutos, a diretoria do banco seria composta por um presidente e um vice-presidente ambos nomeados pelo imperador dentre os acionistas que tivessem no mínimo cinquenta ações. Ao nomear o presidente e seu vice, o governo esperava construir um canal de comunicação direta com o banco e de controle sobre suas atividades. Cabia ao presidente, por exemplo, examinar e inspecionar as operações do banco e executar os estatutos, o regimento interno e as decisões da diretoria. No entanto, caso julgasse as deliberações contrárias aos estatutos, ele deveria informar imediatamente o governo, para que este decidisse se deviam ou não ser executadas. Embora o banco fosse administrado majoritariamente por negociantes nacionais, a palavra final vinha do trono.

Além de presidente e vice, a diretoria seria composta por mais quinze membros. Os diretores seriam eleitos pela assembléia geral em votação secreta e com exigência de maioria absoluta de votos. Para ocupar o cargo era preciso possuir e depositar no Banco no mínimo cinquenta ações (1:000\$), que ficariam inalienáveis durante suas gestões. Cinco suplentes e uma comissão permanente composta de três fiscais também seriam eleitos pela assembléia. A força dos negociantes estava na diretoria que, entre outras funções, era responsável pela emissão das notas do banco, pelo volume de recursos disponíveis para empréstimos e pela determinação da taxa e do prazo dos descontos. Era responsável, em suma, pela torneira monetária que garantia liquidez à economia mercantil.

Ocorre que, junto com as necessidades dessa economia, o projeto de centralização do poder político levado a cabo pelos saquaremas deu o tom do nascimento do banco. Além de aspectos conjunturais, como a abundância de liquidez decorrente da proibição do tráfico, a regulamentação das atividades comerciais e a crise monetária experimentada na Corte em 1853, a criação do banco foi motivada por fatores econômicos e políticos internos. Embora no discurso o desenvolvimento do comércio e a expansão do crédito aparecessem como prioridade, a proposta do banco emissor privilegiava o melhoramento do meio circulante em detrimento do desenvolvimento do comércio e da expansão do crédito. Quer dizer, na

concepção do ministro Rodrigues Torres, a estabilização do estoque de moeda era condição necessária para o crescimento econômico rápido. Além disso, o caminho da melhoria do meio circulante passava pela centralização bancária em detrimento da pluralidade de emissão (PELÁEZ e SUZIGAN, 1981:76-7). No plano político, a vitória desse projeto representava o triunfo da tendência política centralizadora do governo. O novo Banco do Brasil correspondia, no nível do controle da moeda e do crédito, ao projeto em marcha de unificação política e militar levado a cabo pelos saquaremas (LEVY e ANDRADE, 1985:36).

Numa economia nacional e escravista, em que predominava o capital mercantil, o sentido dos bancos não podia ser desatrelado do sentido do Estado e dos interesses da classe que detinha sua hegemonia. De maneira geral, a teoria marxista vê o Estado como um instrumento da classe dominante (MARX e ENGELS, 1999; MARX, 2002:142; 204-7; ENGELS, 1980: 190-5), aquela que detém a propriedade e o controle dos meios de produção. Embora não se confunda com ela, pois o Estado é uma instituição distinta da classe dominante, ele acaba servindo como seu instrumento na medida em que está sujeito às suas pressões e por conta da concordância ideológica entre essa classe e os que detêm o poder no Estado. Além disso, o Estado está sujeito a certa coerção estrutural que o faz atuar para garantir a reprodução e acumulação de capital. Estamos, portanto, diante de um Estado que significa a associação entre os que controlam o poder político e o poder econômico. Nesse quadro, o Estado desempenha duas funções principais. Uma função acumulação em que atua para garantir a reprodução e acumulação de capital, e uma função legitimação em que regula os conflitos de classe e assegura a manutenção da ordem social.

O Estado idealizado no projeto saquarema parece se enquadrar nessas idéias e nas contribuições de Gramsci para a questão discutida acima. Para este autor, a supremacia da classe dominante é obtida não só por coerção, mas também por consentimento, construindo um consenso que leva à sua hegemonia no Estado. A conciliação parece ser um exemplo desse esquema. Para alcançar tal hegemonia, a classe dominante é capaz de ir além de seus interesses mais imediatos e firmar compromissos, dentro de certos limites, com aliados que se juntam num bloco social de forças. Esse bloco é a base do consentimento em torno de certa ordem social, em que a hegemonia da classe dominante é criada e recriada dentro de uma rede de instituições, relações sociais e idéias (GRAMSCI, 1989, 141-51; GRAMSCI, 2004; BOTTOMORE, 1984).

O conceito de classe senhorial, utilizado por Ilmar Mattos em *O tempo saquarema*, parece adequado para analisar aqueles que dominavam o Estado imperial. Baseado em Edward Thompson (1989), Mattos diz que

o conceito de classe senhorial é uma categoria histórica que considera uma trajetória marcada por inúmeras lutas. A natureza dessa classe e seus elementos de coesão – sua identidade – aparecem como resultados de experiências comuns vividas por determinados homens, experiências que lhes permitem sentir e identificar seus interesses como algo que lhes é comum e, assim, contrapor-se a outros grupos de homens cujos interesses são diferentes e mesmo antagônicos aos seus (MATTOS, 1987:4).

Apesar da idéia de homogeneidade passada por essa definição, havia conflito entre as frações de classe que disputavam a hegemonia do Estado no interior da classe senhorial e esse conflito se refletia no Banco do Brasil. Para começar a examinar tal conflito, este texto procura mostrar o entrelaçamento de políticos e negociantes na administração do banco. De acordo com Cairu, os negociantes são os

que empregam grandes fundos em tráficos, manufaturas, pondo em rápido movimento e extensão a indústria nacional, salariando e mantendo muitas pessoas (...). [São] os que fazem comércio de especulação, bancos e seguros, e precisam de grande penetração, sagacidade, inteligência teórica e prática para bem calcularem as circunstâncias vantajosas aos negócios que projetam. Assim o espírito dos grandes negociantes é sempre afiado e exercido em imensa variedade de combinações (LISBOA, 1874:510).

Esses homens de espírito afiado eram os maiores acionistas do banco e maioria em sua administração. A mistura de seus interesses com interesses políticos gerava consenso no nível da ordem, isto é, o sentido de fundo do Banco do Brasil era a manutenção da ordem social e política, formada por saquaremas, na defesa dos interesses da classe senhorial, principalmente da fração do Rio de Janeiro composta pelos cafeicultores, negociantes do comércio importador-exportador e burocratas, e da ordem econômica, isto é, a manutenção do caráter mercantil e escravista da economia. Contudo, o dissenso aparecia no nível da administração ordinária do banco e da política de emissões. A ênfase do governo no melhoramento do meio circulante, via restrição das emissões, colidia com os interesses dos negociantes que estavam à frente da administração do banco e do comércio em geral, que se ressentia da escassez de numerário e crédito.

Idealmente o crédito era secundário e a moeda prioritária para o governo e, por extensão, para o banco como instrumento do governo, embora houvesse conflito de prioridades na prática. Os constantes pedidos de elevação do limite de emissão revelavam que, a princípio, a prioridade da diretoria do banco não estava afinada com a do governo. Torres Homem, cujas idéias em matéria de economia se aproximavam das de Rodrigues Torres, afirmou essa prioridade num discurso proferido na câmara em 1857 em que dizia que o crédito fácil e barato era a segunda necessidade do comércio. A primeira seria que o crédito fosse sólido e permanente. No entanto, quando ambas as necessidades não pudessem ser

satisfeitas ao mesmo tempo, a prioridade deveria ser dada à solidez e permanência do crédito, já que um aumento dos juros, embora prejudicasse o comércio, não era nada perto dos efeitos da suspensão total dos descontos de uma grande casa de crédito (ANDRADA, 1923:81; CAVALCANTI, 1893:211).

Se o banco fora criado para melhorar o meio circulante do país e garantir a estabilidade de seu valor, como parte do projeto saquarema de construção do Estado imperial, por que uma diretoria formada majoritariamente por negociantes que poderiam ter interesses imediatos conflitantes com esses objetivos? Em primeiro lugar, é preciso lembrar que, apesar de proposto pelo governo, o Banco do Brasil era uma instituição privada de capital aberto. Nada mais natural, portanto, que alguns de seus acionistas, que poderiam muito bem ser negociantes, assumissem sua administração. Foi para se resguardar desse poder que o governo imperial não abriu mão da nomeação do presidente e vice da instituição.

O fato de ser uma instituição privada com obrigações públicas tornava tensa a relação entre banco e governo. Como impor o sentido da ordem a uma instituição privada quando seus interesses particulares são colocados em jogo? Como calibrar os interesses de uma instituição que é ao mesmo tempo privada, comprometida com seus acionistas, e instrumento do Estado, devendo explicações ao governo e à sociedade? Os estatutos estabeleciam formalmente a relação entre banco e governo. Mas havia uma lacuna entre os estatutos e a prática. Ainda que o governo tivesse o direito de nomear o presidente e o vice-presidente do banco, o conflito entre governo e banco permanecia, inclusive dentro do próprio banco.

Em segundo lugar, como já referido, o banco criado em 1853 foi resultado da fusão de dois bancos já existentes. A maioria dos membros da direção do novo banco virá dos bancos que foram objeto da fusão. Como as diretorias do Banco Comercial e do Banco do Brasil eram formadas integralmente por negociantes, não surpreende que parte deles assumisse a direção do novo banco. Estabelecia-se, assim, o conflito entre crédito e moeda. De um lado, a tentativa de valorizar o meio circulante via controle da emissão, de outro, a pressão para ampliar o limite da emissão tanto para atender à necessidade do comércio, como para aumentar a remuneração dos acionistas, uma vez que maior emissão significava maior volume de negócios e, conseqüentemente, maior lucro.

Do ponto de vista da direção saquarema, o que se queria ou se podia em termos de crédito era, no máximo, sua ampliação quantitativa, ou seja, mais crédito para atender o comércio ligado à produção agrícola. No entanto, não havia interesse numa ampliação qualitativa do crédito, ou seja, crédito para atender atividades que não estivessem ligadas à economia mercantil escravista, como a manufatura. O Banco do Brasil operava no limite da

ordem. Dentro da dinâmica da economia mercantil escravista, o banco era peça da engrenagem do comércio externo e não significava e nem era para significar prioritariamente qualquer movimento de estímulo à manufatura ou de mudança qualitativa da economia brasileira. O que se queria ou se podia em termos de moeda era sanear o meio circulante, ou seja, garantir a conversibilidade da moeda e, por conseguinte, estabilidade de preços e de câmbio, chave para o comércio. Além disso, a moeda carregava outros significados importantes no processo de construção do Estado nacional como identidade, unidade e força do país.

O que se queria em termos políticos era dar continuidade ao processo de construção do Estado, liderado pelos saquaremas, reforçando a centralização do poder na Corte. Além disso, a criação de um banco privado com monopólio de emissão, mas vinculado ao Estado, minava em parte a influência efetiva que os negociantes, sobretudo os que estavam ligados aos bancos já existentes, poderiam ter sobre a política de emissões do governo. Em particular, atingia Irineu Evangelista de Souza, presidente do maior banco naquela ocasião. Aliás, a fusão do Banco Comercial do Rio de Janeiro com o Banco do Brasil de Mauá, de que resultou o novo Banco do Brasil, pareceu ser amplamente favorável ao primeiro. A julgar pelo andamento das operações dos bancos, em pouco tempo a instituição comandada por Irineu Evangelista de Souza engoliria o Banco Comercial do Rio de Janeiro. Daí a fusão ter sido aparentemente um bom negócio para este último estabelecimento, cujos diretores teriam assento na administração do novo banco. Inconformados com a parte que lhes coube no novo banco e com a limitação de tal banco às funções comerciais, isto é, não seriam avalizadas operações de crédito, Irineu, frustrado em suas expectativas, e alguns acionistas dos bancos fundidos, fundaram a casa bancária Mauá, MacGregor e Cia., em 1854.¹

Negociantes também estavam entre os maiores acionistas do Banco do Brasil. De acordo com o relatório do banco de 1854, seu maior acionista era o Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro, com 15.732 ações. A diretoria desse banco também era formada majoritariamente por negociantes e vários de seus diretores também eram grandes acionistas individuais do Banco do Brasil, como Antônio Ribeiro Fernandes Forbes, com 1.562 ações, o que o colocava como segundo maior acionista individual do banco, perdendo apenas para o barão de Vila Nova do Minho; João Batista da Fonseca, com 1.092 ações; Antônio Joaquim

¹ Se, por um lado, os banqueiros resistiam à centralização bancária, por outro, os rentistas aparentemente avalizavam a ação do governo. Isso porque em vista da concorrência entre os bancos do Rio de Janeiro, sua remuneração diminuía, o risco de quebra desses estabelecimentos aumentava e seu estoque de riqueza era corroído pelo processo inflacionário relacionado à expansão do crédito e desvalorização cambial (LEVY e ANDRADE, 1985:36; LEVY, 1994:61; GREMAUD, 1997:147).

Dias Braga, com 250 ações; Manuel de Araújo Coutinho Vianna, com 120 ações; o barão de São Gonçalo, com 110 ações e, finalmente, João Pires da Silva, com 65 ações.

Diante das necessidades do comércio e da tensão entre governo e banco, tornava-se cada vez mais difícil para este último fazer valer seus estatutos, especialmente no que diz respeito ao limite de emissão, o que acarretava críticas quanto à sua atuação e à centralização da emissão. No contexto de crítica na economia e conciliação na política, Souza Franco subiu ao ministério da fazenda e deu uma guinada na política bancária do governo. Pelo menos a parte financeira do projeto saquarema começava a ruir. O Banco do Brasil foi pensado para a centralização da emissão. Seus estatutos a previam e esse era o contrato que o governo devia honrar. Mas a conjuntura política determinou a nova orientação da política bancária que feria profundamente os estatutos do banco. A dificuldade que o banco já tinha de se acomodar à realidade econômica aumentou com a pluralidade. O objetivo de sanear o meio circulante escorria-lhe pelas mãos definitivamente com a nova política.

Se com a centralização o banco já era acusado de não realizar suas aspirações, com a pluralidade sua situação se complicou ainda mais. A tensão entre banco e governo aumentou. E o governo, pelo menos a princípio, levou a melhor, ou seja, sustentou a pluralidade. Isso revela que o Banco do Brasil não era autônomo em relação ao Estado e que este também não o era em relação ao grupo que estava no poder. A conjuntura econômica e o arranjo político do momento iriam determinar as decisões do governo e, por extensão, do banco. No momento da guinada da política bancária, o país foi pego por uma crise internacional. Aliás, o Banco do Brasil enfrentou duas crises severas entre 1853 e 1866. A relação especial do banco com o governo faz que sua atuação nas crises de 1857 e 1864 seja interessante para avaliar em que medida ele agiria em defesa do interesse público em detrimento do interesse de seus acionistas.

O banco comportou-se de maneira diversa, quase oposta, nas duas crises. Em linhas gerais, comportou-se na primeira como instituição privada, acirrando mesmo a tensão com o governo no caso da defesa do câmbio. Já na segunda, atuou como instituição pública, comportando-se mesmo como um banco central ao ampliar a liquidez da praça no momento do aperto. No caso da quebra do Souto, pode-se levantar ainda a questão do risco moral (KINDLEBERGER, 2000:218; EPSTEIN, 2006:1-10; SOLA, 2002). Em que medida a casa bancária do Souto se descuidou de suas operações confiando no socorro do Banco do Brasil, instituição da qual o próprio visconde de Souto era grande acionista? Talvez risco moral não seja um bom conceito para se aplicar nesse caso, pois no império era natural confiar nas relações pessoais e políticas para se conseguir favores e privilégios. Nesse caso, o Souto não

agiria de má fé esperando o socorro de uma instituição de caráter público. Ele agiria mais contando com o favor de uma instituição dirigida por amigos e, até mesmo, sócios.

Se a pluralidade de 1857 foi prejudicial para o Banco do Brasil, o processo de reversão iniciado pela lei de 1860 teria sido benéfico para ele e significaria uma distensão de sua relação com o governo? Parece claro que a volta do monopólio de emissão para suas mãos era interessante para o banco. No entanto, outras exigências da lei lhe eram prejudiciais. Assim, embora a lei de 1860 fizesse voltar em certa medida as condições previstas nos estatutos para que o banco tivesse condições de cumprir suas obrigações públicas, ele teve dificuldade para se enquadrar nas novas regras. Mas o problema do banco era mais real do que legal.

O rearranjo de regras não seria suficiente para que ele pudesse funcionar tal como idealizado. A tensão entre o banco ideal e a economia real colocava o banco em dificuldade permanente. Nesse contexto, o banco não conseguiria cumprir os objetivos para os quais fora criado. O banco não saiu conforme as expectativas de Rodrigues Torres e tornou-se uma instituição inviável. Então, o próprio Rodrigues Torres propôs a reforma completa de sua criatura. Claro que a conjuntura também favorecia a reforma do banco. O enquadramento do banco às regras estabelecidas em 1860 jamais seria cumprido. A guerra do Paraguai fazia conveniente a emissão no Tesouro e os interesses da lavoura faziam conveniente a criação de um banco hipotecário. Além disso, é preciso não perder de vista que a crise de 1866 na Inglaterra restringia a possibilidade de que o governo tomasse empréstimos externos, dificultando ainda mais o financiamento da despesa pública (KYNASTON, 1994). Economia e política estavam entrelaçadas do início ao fim nesse naco da história do Banco do Brasil.

Para falar da relação entre negociantes e governo no âmbito do Banco do Brasil é preciso lembrar, em primeiro lugar, que o banco, embora privado, era uma criatura estatal e tinha objetivos públicos ao lado dos particulares. Tinha ônus e bônus por conta dessa relação de privilégio. Era justamente o fato de ser privado que abria uma brecha para ações independentes que desencadeavam conflitos com o governo. A intensidade desses conflitos dependia do grupo político que estava no poder.

Embora houvesse homogeneidade de interesses entre os grupos políticos que chegavam ao governo quanto à manutenção da economia mercantil escravista, havia divergências profundas quanto a questões financeiras. O banco foi criado pelos que defendiam a centralização bancária e foi criado para funcionar nessa condição. A mudança de governo e de política bancária alterou essa condição e tensionou a relação entre banco e governo. Dado o caráter público e privado da instituição, os interesses do banco estavam ligados aos do governo e aos dos acionistas. Do conflito de interesses entre governo e acionistas nasciam as

tensões. A prática do banco, embora regulada, nem sempre atendia à política econômica do governo, mesmo que ocupado por partidários da centralização. Interesses de classe e crises pareciam definir a política econômica.

O Banco do Brasil seguia a política formulada pelo governo e a executava, ou seja, não cabia ao banco a formulação da política, mas sua execução. Na prática, no entanto, havia conflito entre formulação e execução. O banco tinha o discurso da moeda e a prática do crédito. O governo tinha o discurso do crédito e a prática da moeda. Como observa Saes, sem metal que garantisse o lastro da moeda, mesmo que no discurso o governo defendesse o padrão, na prática ele era obrigado a emitir moeda de curso forçado. Na verdade, isso significava abandonar o padrão-ouro estabelecido legalmente (SAES, 1986:135). Mais uma vez afloravam as tensões entre homens da moeda e homens do crédito, interesses públicos e interesses privados.

O Banco do Brasil, reflexo da política e da economia do império, não se configurava como alavanca para um salto qualitativo da economia brasileira. A prática de crédito do banco aparentemente não visava liberar o desenvolvimento econômico, pelo menos não no sentido schumpeteriano, pois isso poderia significar transformações mais profundas que as desejadas pelo governo na estrutura econômica e social do império. É verdade que os negociantes, impossibilitados de recorrer à atividade do tráfico de escravos, tinham menos a perder com transformações estruturais do que os proprietários de terra e produtores rurais dependentes de escravos e do mercado externo. No entanto, não se pode perder de vista que se inseriam na classe senhorial, que reunia, em certa medida, interesses agrários, mercantis e burocráticos. Retomando, o crédito do banco parecia funcionar apenas como elemento de sustentação ou expansão quantitativa da economia mercantil escravista. O banco operava no limite dessa economia, porém sem ultrapassá-lo.

Em síntese, o banco se relaciona com um Estado que comportava os interesses de uma classe que detinha sua hegemonia e os conflitos entre as frações dessa classe. Que classe era essa? A classe senhorial, parte da sociedade que se identificava pelo que podemos sintetizar na expressão modo de vida. Mas essa identificação não quer dizer que não haja conflitos em seu interior. Eram esses conflitos que afloravam na disputa pelo poder nas entranhas do Estado. É como se houvesse dois níveis de interesses no interior de uma mesma classe e de um mesmo Estado. Num primeiro nível, há interesses comuns, que dizem respeito à manutenção de uma estrutura econômica (economia mercantil escravista) e de uma estrutura política e social (hegemonia da classe senhorial). Num segundo nível, há interesses conflitantes em numerosas questões. Mas esses conflitos dizem respeito a questões que

influenciam o funcionamento da ordem, mas não a ordem em si. Por exemplo, podia haver divergências quanto à unidade e pluralidade de emissão bancária, mas não se discutia a escravidão. Podia haver discussão quanto à moeda e ao crédito, mas não se discutia o caráter mercantil da economia.

Fontes primárias

Almanack Laemmert Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e província do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Typ. Un. Laemmert, 1854

BANCO DO BRASIL. *Relatório apresentado á Assembléa Geral dos Accionistas do Banco do Brasil na sua reunião de 1854 (21 de julho), pelo seu Presidente João Duarte Lisboa Serra.*

BRASIL. *Collecção das leis do império do Brasil de 1853.* Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1853.

BRASIL. *Proposta e relatorio apresentados á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Nona Legislatura do anno de 1852 pelo Ministro e Secretario d’Estado dos Negocios da Fazenda Joaquim José Rodrigues Torres.* Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1853.

Bibliografia

ANDRADA, Antonio Carlos Ribeiro de. *Bancos de emissão no Brasil.* Rio de Janeiro: Livraria Leite Ribeiro, 1923.

BOTTOMORE, Tom (Org.). *Diccionario del pensamiento marxista.* Madri: Editorial Tecnos, 1984. Verbetes Estado e Hegemonia.

CAVALCANTI, Amaro. *O meio circulante nacional (1836-1866).* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893.

ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

EPSTEIN, Gerald. *Central Banks as Agents of Economic Development.* Helsinki: UNU/WIDER, 2006. *Research Paper n° 2006/54* (Maio 2006).

GRAMSCI, Antonio. *Maquiavel, a política e o Estado moderno.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.

_____. *Cadernos do cárcere.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

GREMAUD, Amaury Patrick. *Das controvérsias teóricas à política econômica: pensamento econômico e economia brasileira no segundo império e na primeira república (1840-1930).* 1997. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade de São Paulo.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. *Bancos, Economia e Poder no Segundo Reinado: o caso da sociedade bancária Mauá, Macgregor & Companhia (1854-1866)*. 1997. Tese (Doutorado em História Econômica) - Universidade de São Paulo.

_____. O império e os bancos comerciais do Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX: os casos do Banco Mauá, MacGregor & Cia., do Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro e do Banco Comercial e Agrícola. mimeo. s/d.

KINDLEBERGER, Charles Poor. *Manias, pânico e crashes*. Um histórico das crises financeiras. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

KYNASTON, David. *The City of London. A World of Its Own 1815-1890*. Londres: Chatto & Windus, 1994. v.1.

LEVY, Maria Bárbara e ANDRADE, Ana Maria Ribeiro de. Fundamentos do sistema bancário no Brasil: 1834-1860. *Estudos Econômicos*, v.15 (nº especial), pp.17-48, 1985.

LEVY, Maria Bárbara. *A indústria do Rio de Janeiro através de suas Sociedades Anônimas*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1994.

LISBOA, José da Silva. *Princípios de Direito Mercantil e Leis de Marinha*. Rio de Janeiro: Typ. Acadêmica, 1874.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *O manifesto comunista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

MARX, Karl. *Crítica de la filosofía del Estado de Hegel*. Madri: Editorial Biblioteca Nova, 2002.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema*. São Paulo: Hucitec, 1987.

NEVES, Edson Alvisi. *Magistrados e negociantes na Corte do Império do Brasil: o Tribunal do Comércio (1850-1875)*. 2007. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense.

SAES, Flávio Azevedo Marques de. *Crédito e bancos no desenvolvimento da economia paulista 1850-1930*. São Paulo: IPE/USP, 1986.

SOLA, Lourdes (org.). *Banco Central: autoridade política e democratização*. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

THOMPSON, Edward Palmer. *A formação da classe operária inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. v.1.